



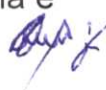
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

Fundado em 18 de agosto de 1983 – CNPJ: 00.686.279/0001-09
SDS Ed. Boulevard Center, Sala 102 – CEP: 70391-900 – Brasília – DF.
Telefone: (61) 3323-5048 – E-mail: sitramicodf@gmail.com
Site: www.sitramico-df.org.br – WhatsApp: (61) 98544-4508

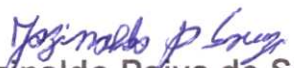
Ata de Deliberação final do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal – CNPJ sob o nº 00.686.279/0001-09, realizada no dia 14 de outubro de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024) às (07:00 horas), sobre a aprovação ou rejeição da proposta final apresentada à Federação Nacional e seus Sindicatos Filiados, pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo - Sindigás, para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de Salários, Benefícios e Participação nos Resultados/2024, para o período de 01.09.2024 à 31.08.2025, tudo conforme proposta final constante da Ata da reunião realizada na data de 03/10/2024, na forma presencial, na cidade de Maceió – AL, entre a Federação Nacional e seus Sindicatos Filiados e as Federações dos Trabalhadores Rodoviários dos Estados do Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo e o Sindicato Patronal-Sindigás.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024), às (07:00 horas) no INS Trecho 02 Guara – DF, em frente a Empresa Supergasbrás, deliberaram em assembleias realizadas nas empresas, no dia 14/10.2024 pela aceitação da proposta final apresentada de acordo com as negociações e a ata das reuniões do dia 03.10.2024, cuja ata foi assinada no mesmo dia e cujos resultados finais resumidamente foram os seguintes: 1) Reajuste Salarial de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) nos pisos salariais; 2) reajuste salarial de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) nos salários superiores aos pisos salariais da CCT; 3) Cesta básica mensal, inclusive a cesta extra, com reajuste de 4,79%, à partir de 01.09.2024, com o valor mensal de R\$. 765,00; 3) Vale refeição, com reajuste de 4,35%, no valor facial unitário de R\$ 48,00, também retroativo a 01.09.2024; 4). Demais benefícios e valores constantes na CCT, corrigidos com o percentual de 3,71%, a) auxílio excepcional R\$ 1.155,51 e auxílio funeral R\$ 5.824,15 b) c) - Auxílio Creche = R\$ 455,20- d) - Prêmio Brigada contra incêndio = R\$ 156,31. e) Participação nos Resultados – PR /2024 no percentual de 180% do salário corrigido e acrescido do adicional de periculosidade, mais um valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos Reais) sendo o pagamento da Participação nos Resultados – PR /2024 realizado em duas parcelas, com a primeira de 150% até o dia 30.10.2024 e o restante em até 6 (seis) meses após o pagamento da primeira parcela, com pagamento final até 30.04.2025 dos 30% restantes.

Ata de Deliberação Final – Folha 2 – CCT 2024/2025- e PR 2024.-

6) Manutenção das demais cláusulas e conquistas da CCT anterior, 7) Aprovação e autorização do desconto em folha de pagamento da contribuição assistencial referente ao ano de 2024 no valor R\$ 130,00 (cento e trinta reais), nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Ficando assegurado o direito de oposição, individualmente junto ao sindicato, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias a contar da assembleia de aprovação, o desconto será efetuado no corrente mês de outubro/2024, conjuntamente com o pagamento da PR/2024, e do abono, destinando-se 10% (dez por cento) do total arrecadado à Federação Nacional, coordenadora das negociações, com todos os esclarecimentos quanto ao direito de oposição, prazos e necessidades do financiamento do custeio sindical. Registre-se por fim, que foram prestados todos os devidos esclarecimentos e informações quanto aos resultados finais das negociações, especialmente quanto ao pagamento da participação nos resultados – PR/ 2024, culminando assim com a aprovação da proposta final em sua integralidade pela maioria dos trabalhadores. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente deliberação as (09:00 horas), tendo sido lavrada a presente ata, que devidamente aprovada, recebe a assinatura do Presidente desta entidade, Sr: Donizete Ildefonso de Lima e do Vice-presidente Sr: Jozinaldo Paiva de Souza Brasília 14 de outubro de 2024 


Donizete Ildefonso de Lima
Presidente


Jozinaldo Paiva de Souza
Vice-Presidente